# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

Lei n° 2543, de 08 de maio de 2008.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

#### Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Reciclarte

**Art. 1° -** Fica concedido o Título Utilidade Pública ao Instituto Reciclarte, inscrito no CNPJ sob o n° 05.241.490/0001-31.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de maio de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. nº 134/2005 - Autor: Ver. André Diniz da Silva ).

#### Lei n° 2544, de 08 de maio de 2008.

# A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Passa a denominar-se Rua Antônio Ribeiro da Cunha, a Rua transversal a Estrada Velha de Maricá, nas imediações do nº 167, entre o Loteamento Regina Helena e a Rua Marçal Ribeiro da Cunha, no bairro do Rio do Ouro.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de maio de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. n° 034/2008 - Autor: Ver. Carlos Macedo).

### Lei n° 2545, de 08 de maio de 2008.

# A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1° -** Passa a denominar-se Praça Maria Abreu de Freitas o espaço localizado em frente a rotula da Ewerton Xavier com a Rua Edson Zuart, em Itaipu.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de maio de 2008.

(Proj. n° 013/2008 - Autor: Ver. Roberto Fernandes Jales - Beto da Pipa).

## Lei n° 2546, de 08 de maio de 2008.

# A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Institui no calendário interno desta Casa Legislativa, e no âmbito do Município de Niterói, a data de 11 de agosto como o "Dia da Câmara Municipal de Niterói".

**Art.2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de maio de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. nº 026/2008 - Autor: Ver. Comissão Executiva).

#### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2008, Nivaldo Pinto da Silva do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Ilha da Conceição (Port. n°728/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2008, Ivanilson da Silva para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga decorrente da exoneração de Nivaldo Pinto da Silva (Port. n°729/2008).

#### Publicação do dia 09 de maio de 2008

Torna insubsistente a Portaria  $n^{\circ}$  685/2008, publicada em 08/05/2008 (Port.  $n^{\circ}$  730/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2008, Luiz Carlos Cunha Carneiro para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de José Fernando Pereira da Silva (Port. n° 731/2008).

Considera exonerado, a contar de 01/05/2008, Luiz Carlos Cunha Carneiro do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 732/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2008, Suelen Vicente Sunquim para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos Cunha Carneiro (Port. n° 733/2008).

Considera exonerada, a contar de 01/05/2008, Suelen Vicente Sunquim do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 734/2008).

Torna insubsistente a Portaria  $n^{\circ}$  727/2008, publicada em 08/05/2008 (Port.  $n^{\circ}$  735/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2008, João Wesley Menezes de Oliveira Melo para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Suelen Vicente Sunquim (Port. n° 736/2008).

Torna insubsistente a Portaria  $n^{\circ}$  691/2008, publicada em 08/05/2008 (Port.  $n^{\circ}$  737/2008).

Considera exonerado, a contar de 01/05/2008, Ricardo José Pinheiro da Motta do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 738/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2008, Luiz Carlos de Andrade para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo José Pinheiro da Motta (Port. n° 739/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2008, Felipe Domingues dos Santos para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos de Andrade (Port. n° 740/2008).

Considera exonerado, a contar de 01/05/2008, Júlio César Santos de Souza do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes (Port. n° 741/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2008, Fátima Maria Milward de Aguiar para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Júlio César Santos de Souza (Port. n° 742/2008).

#### Corrigendas

Na Portaria n° 718/2008 publicada em 08.05.08 – onde se lê: Láyla Sturner Carvalho... leia-se: Láyla Sturmer Carvalho...

Na corrigenda publicada em 07/05/2008, Portaria n° 672/2008 – onde se lê: Ângela Provetti..., leia-se: Angela Maria Provetti...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário Auxílio doença – Deferido 20/2103/2008 – Geraldo Martins da Silva Filho

Abono de permanência – indeferido 20/810/2008 – Edir Alcântara Santos

#### Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/1422/2008 - Edilberto Gomes

20/0942/2008 - Fernando Carvalho Teixeira

20/0933/2008 - Gilson Roberto Barbosa

20/0949/2008 – Jorge Luiz Marques

20/5337/2007 - Lucia Diuana Ribeiro

20/1651/2008 - Luiz Carlos Cunha Carneiro

20/1647/2008 – Márcia Oremppuller da Silva

20/1648/2008 - Oswaldo da Costa Marins

20/1635/2008 - Sandra Siqueira Xavier Baptista

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/1047/08 — Twain Modas Conf. e Com. de Roupas e Acessórios Ltda. — ME; 30/1046/08 — Casa Rei da Ração de Piratininga Ltda.—ME; 30/1400/08 — Vídeo Locadora Imagem na Ação Ltda.; 30/7655/08 — Arte em Móveis Novos e Antigos Ltda. — Deferido a opção pelo Simples Nacional.

#### Corrigenda

Na publicação do dia 08.05.008 – Conselho de Contribuintes do Município de Niterói, Sendas Distribuidora S/A., onde se lê: 30/63877/05, leia-se: 30/63887/05.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS TRÂNSITO E TRANSPORTES. Subsecretaria de Transportes Ato do Subsecretário

#### Portaria

Dar provimento ao Ofício nº 001/2008, da Expresso Miramar Ltda, de 17/04/08, substituindo os Selos de Vistoria de números 2413, 2020 e 2022, danificados durante acidentes relativos a quebra de pára – brisas, envolvendo os veículos de NIT´s 06-107, 06-114 e 06-105, pelos novos Selos de Vistoria, respectivamente de números 2925, 2926 e 2927, tornando extinta a numeração dos selos danificados, no banco de dados desta Subsecretaria de Transportes, para exploração de quaisquer gêneros de transportes e, faz constar em registro interno próprio, o número dos selos extintos, objetivando ação fiscalizadora pelo Poder Permitente (Portaria nº 011/2008).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

## Despachos do Secretário

Doações de mercadorias à seguinte instituição:

Igreja Evangélica Assembléia de Deus CNPJ 00.367.313/0001-82 Termo de Apreensão/TReMe: 8415/4891; 8417/4893; 8418/4894; 8419/4895; 8420/4896; 8421/4897; 8422/4898; 8423/4899; 8424/4900; 8425/4901; 8476/4902; 8477/4903; 8478/4904; 8479/4905; 8482/4908; 8484/4910; 8485/4911; 8488/4914; 8503/4929; 8639/0016 em 05 de maio de 2008.

Guia de inutilização nº 08/2008 Termo de Apreensão/TReMe: 8416/4892; 8486/4912; 8490/4916; 8504/4930; 8511/4937; 8533/4959: 8538/4953: 8529/4954: 8530/4953: 8528/4956: 8520/4946; 8521/4947; 8527/4955; 8514/4940; 8518/4949; 8536/4952; 8537/4963; 8535/4961;8534/4960; 8544/4970: 8550/4976; 8566/4992; 8560/4986 em 06 de maio de 2008.

#### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **Atos do Presidente**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Extrato: nº 14/2008; Instrumento: Termo Aditivo nº 06/2008; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Banco ABN AMRO Real S/A; Objeto: Estabelecer o prazo das operações dos empréstimos consignados para 60 (sessenta) meses; Prazo: Adstrito ao prazo final do 1º Termo Aditivo nº 14/2007 ao convênio original até 30/06/2008, a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 25 de Abril de 2008.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de São Lázaro de Itaipu, torna público que, tendo terminado o prazo inumação no período de 01/03/2005 à 30/03/2005, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Ofício". Sendo os restos mortais recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Covas Rasas Adulto: 943 – Jorge Henrique Marques; 971 – Eustacio Soares Barbosa; 927 - Yolanda Pittiglianeneves; 872 -Luiza da Conceição Silva.

Covas Rasas, período de 01/04/2005 a 30/04/2005: 957 - José Rodrigo P. Da Rocha; 989 - Francisco Pereira da Silva; 667 -Edelvira Duarte Nogueira; 929 - Antonio Pedro da Silva; 750 -Wilson Tomé Barbosa Filho.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Regulamenta a expedição de Certificação dos alunos concluintes do ProJovem - Programa Nacional de Inclusão de Jovens.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 8º, 11 e 81 da LDB 9394/96, a Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, o Parecer CNE/CEB nº 37/2006 e o Convênio nº 858015/2006 regulamenta a expedição de Certificação dos alunos concluintes do ProJovem Programa Nacional de Inclusão de Jovens,

- Art. 1º Fica regulamentada a expedição de Certificação dos alunos concluintes do ProJovem, através da Escola Municipal Paulo Freire e da Escola Municipal Santos Dumont, denominadas Escolas Certificadoras.
- Art. 2º Toda documentação expedida deve ser assinada pelo Diretor e pelo Secretário Educacional das Escolas Certificadoras.
- Art. 3º Após Certificação, as Escolas Certificadoras publicarão listagem dos alunos concluintes.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME nº 197/2008)
  HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2008

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Pregão Presencial n.º 12/2008, que tem por objeto a aquisição de Kit-Escolar que tem por objeto a aquisição de Kit-Escolar para jovens e adultos cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado, à sociedade empresária: **Mar Mi Mar Indústria e Comércio Ltda.** no valor total de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho n.º 2043.12.366.0041.2166 , Código de Despesa n.º 339030.00 e Fonte 202.

#### Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores, servidores da Escola Municipal Tiradentes, localizada na Rua March, 628 - Tenente Jardim, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para

## Publicação do dia 09 de maio de 2008

uma Assembléia Geral que será realizada aos doze dias do mês de maio do corrente ano, às 19h, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- 1. Fundação do Conselho-Escola-Comunidade da Unidade Escolar (CEC);
- 2. Inscrição e votação das chapas;
- 3. Posse dos Conselheiros;
- 4. Leitura e aprovação do Estatuto do CEC.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

## Despacho da Presidência

Termo Aditivo nº 09/08 ao Contrato nº 44/04, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma **SHV Gás Brasil Ltda**. Proc. Adm. 520/3972/07.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.